



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

DFD Nº014/2026

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante:	Departamento de Benefícios.	
Solicitante: Daiane Aparecida da Silva / Anderson da Silva Barros		RE nº 14417 e 81
e-mail: daiane@ipssc.sp.gov.br / anderson@ipssc.sp.gov.br		

2 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CIÊNCIA DA FORMALIZAÇÃO

Elaborado por:	Daiane Aparecida da Silva	Assinatura:
Requisitante:	Anderson da Silva Barros	Assinatura:
Requisitante:	Daiane Aparecida da Silva	Assinatura:
Diretor Executivo:	Jefferson Ribeiro dos Santos	Assinatura:

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. Curso – IMERSÃO COMPREV

A presente demanda tem por objeto a contratação de inscrições para participação no evento **IMERSÃO COMPREV** a ser realizado pela **Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias – APEPREV**, no município de **Curitiba/PR**, no período de **23 a 25 de março de 2026**.

A participação no evento justifica-se pela necessidade de **capacitação e atualização técnica contínua** dos agentes públicos que atuam na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, diante das constantes alterações normativas, orientações dos órgãos de controle e exigências relacionadas à governança, à sustentabilidade atuarial e à gestão previdenciária.

O evento aborda os procedimentos e regramentos para a concessão de aposentadorias, incluindo todas as etapas do processo: averbação de tempos, concessão, análise pelo Tribunal de Contas e compensação previdenciária, temas essenciais à administração dos RPPS, contribuindo para o aprimoramento da gestão, a conformidade legal, a eficiência



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PA Nº ____/2026 – DFD Nº 014/2026 – FLS. 2

administrativa e a proteção do interesse público. A APEPREV é associação reconhecida nacionalmente pela promoção de eventos técnicos especializados voltados aos regimes próprios de previdência.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à necessidade institucional de capacitação continuada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e boa governança previstos na legislação vigente.

4 – CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORÇAMENTO ESTIMADO
Curso - Imersão COMPREV	02	R\$ 1.553,00	R\$ 3.106,00

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada, no âmbito do Município de Cajamar, pelo Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Considerando tratar-se de evento técnico exclusivo, promovido por associação especializada na área de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, cuja programação é estruturada e organizada pela própria entidade, com a participação de palestrantes convidados detentores de notório conhecimento técnico e experiência comprovada em RPPS, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que o objeto não se limita à contratação individual de palestrantes, mas à participação em evento específico, com conteúdo, metodologia e organização próprios.

Dessa forma, a contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, diante da impossibilidade de competição e da singularidade do objeto.

O processo observará, ainda, as disposições do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à devida motivação, justificativa técnica, demonstração da adequação da contratação direta ao interesse público e atendimento às formalidades legais aplicáveis.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PA Nº ____/2026 – DFD Nº 014/2026 – FLS. 3

6 – GRAU DE PRIORIDADE

BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA ()
--------------	-------------	-------------

7 – FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será informado em momento oportuno.

8 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	NOME SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Responsável/ Equipe de ETP	Não se aplica	_____	_____
Fiscal Administrativo de Contrato	Não se aplica	_____	_____
Fiscal Técnico de Contrato	Não se aplica	_____	_____

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante dos termos acima, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda - DFD, **AUTORIZANDO** a abertura dos procedimentos para a contratação pretendida.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026

**JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO**



Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios

CNPJ Nº 05.763.089/0001-61

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.

A **Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV**, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 660 – sala 7 – Centro Cívico – Curitiba Pr – CEP: 80530-010, CNPJ nº 05.763.089/0001-61, por seu representante legal abaixo firmado, declara que é legítima titular dos direitos sobre a organização e realização do **CURSO IMERSÃO COMPREV**, evento este único e exclusivo quanto a sua programação científica, que realizar-se-á nos dias **23, 24 e 25 de março de 2026**, em Curitiba - PR.

Declaramos ainda que todos os palestrantes possuem Notória Especialização em suas áreas específicas pela sua titulação profissional.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
PRESIDENTE DA APEPREV

ORIENTAÇÕES

Quando existe apenas uma associação de classe que detém a representatividade exclusiva de determinada categoria no estado, ela é considerada entidade singular, sem concorrentes equivalentes no mesmo âmbito.

Nesses casos, não é possível obter três orçamentos, pois não existem outras associações com o mesmo objeto social e a mesma representatividade.

Alguns passos a serem levado para conclusão:

1. Registrar formalmente a exclusividade

- Demonstrar que a associação é a única oficialmente reconhecida no estado.
- Anexar estatuto, ata de fundação, registro e documentos de representatividade.

2. Justificar a inviabilidade de competição

- Elaborar um documento ou parecer (pode ser simples) explicando que não há outras entidades similares, portanto não há como apresentar três orçamentos.

3. Base legal aplicável

- Lei 14.133/2021 – Art. 74, inciso III: permite inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo.
- Art. 75, parágrafo 7º: aceita justificativas e demonstração de exclusividade via documentos de associações, entidades ou órgãos oficiais.

4. Consequência disso

- A administração não deve exigir três orçamentos quando a natureza do objeto impossibilita a concorrência.
- A contratação pode ocorrer via inexigibilidade, desde que devidamente justificada.

CURRÍCULO



RAFAEL FORNECK

Especialista em Finanças pela Fundação Instituto de Administração – FIA-SP, especialista em Gestão da Previdência pela Universidade Positivo e bacharel em Relações Públicas pela PUC-PR. Professor de Compensação Previdenciária. Coordenador de Concessão de Benefícios da Paraná Previdência e foi integrante de grupos de trabalho e comissões instituídos pelo CONAPREV E CNRPPS.



LEONARDO MOTTA

Advogado, servidor licenciado do Ministério da Previdência Social, atua nos RPPS desde 2010. Atuou como Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência no período de 2015 a 2022, participou do grupo de trabalho que fez a especificação e acompanhou o desenvolvimento do Novo COMPREV no período de 2018 a 2021 e foi Coordenador do Comitê Técnico da Compensação Previdenciária do Conselho Nacional dos Regimes Próprio de Previdência Social – CNRPPS no período de março de 2021 a junho de 2022.



PROGRAMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AVERBAÇÃO E CTC - "Aspectos gerais e pontos polêmicos".

23/03/2026 - 13:00 - ABERTURA

16:00 - COFFEE-BREAK

18:00 - ENCERRAMENTO

24/03/2026 - 08:00 - ABERTURA

10:00 - COFFEE-BREAK

12:00 - ALMOÇO

13:30 - RETORNO ATIVIDADES

16:00 - COFFEE-BREAK

18:00 - ENCERRAMENTO

25/03/2026 - 08:00 - ABERTURA

10:00 - COFFEE-BREAK

12:00 - ENCERRAMENTO



Estudos de casos para fixação das normas de compensação previdenciária

- **Quiz: Decreto nº 10.188, de 2019**
- **Funcionalidades DATAPREV (API COMPREV, Pronto, Market Place): teoria e prática**
- **Abertura dos requerimentos de compensação: teoria e prática**
- **Quiz: Soluções de dúvidas na abertura dos requerimentos**
- **Teoria para o tratamento das exigências no sistema comprev**
- **Estudos de casos no tratamento das exigências do sistema comprev**
- **Teoria para análise dos requerimentos de compensação no sistema comprev**
- **Estudos de casos na análise dos requerimentos no sistema comprev**
- **Quiz: Soluções de dúvidas na análise de requerimentos**
- **Relatórios do sistema COMPREV: teoria e prática**
- **Teoria para gerenciar o controle de pagamentos**
- **Estudos de casos de pendências de pagamentos**
- **Ferramentas de COMPREV**
- **Fixação de prática na compensação previdenciária**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.763.089/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEPREV	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 660	COMPLEMENTO CONJ 407 ANDAR 04 COND PALLADION CENTRO CIV
-----------------------------------	---------------	---

CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APEPREV@APEPREV.COM.BR	TELEFONE (44) 9921-0603
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 10:56:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV** entidade civil de direito privado sem fins lucrativos estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Av. Cândido de Abreu, nº 660 – sala 407, Edifício Palladiun, Centro Cívico – CEP: 80.530-000, inscrita no **CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61**, presta serviços satisfatórios compatíveis com o objeto de capacitação profissional dos envolvidos na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: Dirigentes, Gestores de Recursos, membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

Registramos que a entidade promove e viabiliza constantemente treinamentos e capacitação através de Congressos, Workshops, Cursos e Seminários, nas áreas de atuação da Previdência Pública, Concessão de Benefícios Previdenciários, Investimentos de Recursos Financeiros, Atuária, Contabilidade Pública, Compensação Previdenciária entre Regimes, Atos Legais Previdenciários e Sistemas Operacionais.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho educacional, tendo a entidade cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cambé-PR, 30 de junho de 2025

Andréia Cristina da Silva – Servidora e Diretora Presidente

Autarquia Municipal – Cambé Previdência

CNPJ 20.237.599/0001-99

Assinatura Digital

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

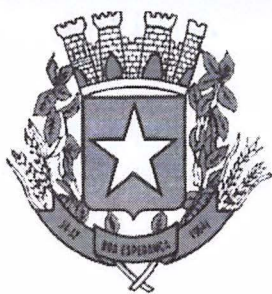
em 30/06/2025 14:03:23 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d063aef5-691a-44f5-a207-851ebb9e93c4>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA
ESPERANÇA –
BOA ESPERANÇAPREV

CNPJ : 08.883.009/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV** entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Av. Cândido de Abreu, nº660 - sala 407, Edifício Palladium, Centro Cívico – CEP: 80.530-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.763.089/0001-61** presta serviços satisfatórios compatíveis com o objeto de capacitação profissional dos envolvidos na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: Dirigentes, Gestores de Recursos, membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

Registramos que a entidade promove e viabiliza constantemente treinamentos e capacitação através de Congressos, Workshops, Cursos e Seminários, nas áreas de atuação da Previdência Pública, Concessão de Benefícios Previdenciários, Investimentos de Recursos Financeiros, Atuária, Contabilidade Pública, Compensação Previdenciária entre Regimes, Atos Legais Previdenciários e Sistemas Operacionais.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho educacional, tendo a entidade cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Esperança, 25 de junho de 2025.

ADRIANE M PEREIRA
PRESIDENTE BERREV

Adriane Maria Pereira

CPF nº 805.494.629-53



Caixa de Previdência Social **do Servidor Público do Município de Astorga**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV** entidade civil de direito privado sem fins lucrativos estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Av. Cândido de Abreu, nº 660 – sala 407, Edifício Palladiun, Centro Cívico – CEP: 80.530-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61 presta serviços satisfatórios compatíveis com o objeto de capacitação profissional dos envolvidos na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social: Dirigentes, Gestores de Recursos, membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

Registramos que a entidade promove e viabiliza constantemente treinamentos e capacitação através de Congressos, Workshops, Cursos e Seminários, nas áreas de atuação da Previdência Pública, Concessão de Benefícios Previdenciários, Investimentos de Recursos Financeiros, Atuária, Contabilidade Pública, Compensação Previdenciária entre Regimes, Atos Legais Previdenciários e Sistemas Operacionais.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho educacional, tendo a entidade cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Astorga, 26 de junho de 2025

MARCUS EVANDRO GIAROLA

Diretor – Presidente

CPF 763.456.379-04

[APRESENTAÇÃO](#)[DAS INSCRIÇÕES](#)[LOCAL](#)[HOSPEDAGEM](#)[PROGRAMAÇÃO](#) >

O EVENTO

O curso tem como objetivo capacitar técnicos e gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) por meio de uma vivência prática, abordando os procedimentos e regramentos para a concessão de aposentadorias, incluindo todas as etapas do processo: averbação de tempos, concessão, análise pelo Tribunal de Contas e compensação previdenciária.

A metodologia combina exposição teórica de conteúdos com a aplicação de exercícios práticos para consolidação do aprendizado.

Os participantes serão organizados em grupos aleatórios para promover maior interação, imersão no conteúdo e troca de experiências, incentivando a prática colaborativa.



que toda inscrição é gerado um código de inscrição vinculado ao CPF do inscrito, código esse vinculado ao certificado de participação do inscrito.

Inscrições contempladas com hospedagem GRATUITAS.

As mesmas serão disponibilizadas em acomodações, duplas, triplas ou quadruplas, dependendo da disponibilidade do Hotel.

Sendo critério de acomodação (Estado, Cidade, Sexo e Nome).

Para garantir sua **Cortesia**, a inscrição deverá ser rigorosamente paga na data do vencimento do Boleto.

Devido ao convênio com Hotel, não será concedido prorrogação de prazo.

Apenas os primeiras 40 inscrições feitas e devidamente pagas o boleto garantem hospedagem, a gratuidade trata-se de uma cortesia enquanto tiver leito disponível.

A validação de sua Inscrição esta vinculada ao pagamento do Boleto na data do venciemnto, o não pagamento do boleto, ocasionara o cancelamento de sua inscrição.

Política de Desistência:



A validação de sua Inscrição esta vinculada ao pagamento do Boleto na data do vencimento, o não pagamento do boleto, ocasionara o cancelamento de sua inscrição.

Política de Desistência:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 50% do valor da inscrição;
- até 15 antes 20%;
- menos de 14 dias, sem ressarcimento.

Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da APEPREV.

VALORES INSCRIÇÕES:

RPPS ASSOCIADOS R\$ 1.553,00

RPPS NÃO ASSOCIADOS R\$ 2.365,00

RPPS DE OUTROS ESTADOS R\$ 1.553,00



DAS INSCRIÇÕES

INSCREVA-SE

Política de Inscrição:

Os interessados cujas Instituições sejam RPPS Associado à APEPREV, RPPS não Associados e de Outros Estados e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços que não constam no quadro de modalidades de inscrição.

As inscrições são pessoais e intrasferíveis, tendo em vista que toda inscrição é gerado um código de inscrição vinculado ao CPF do inscrito, código esse vinculado ao certificado de participação do inscrito.

Inscrições contempladas com hospedagem GRATUITAS.

As mesmas serão disponibilizadas em acomodações, duplas, triplas ou quadruplas, dependendo da disponibilidade do Hotel.

Sendo critério de acomodação (Estado, Cidade, Sexo e Nome).

Para garantir sua **Certificação** a inscrição deverá ser encaminhada para



Banco Itaú
S.A.

341-7

Recibo do Pagador
3419.109263 00710.723891 23707.210003 1
13850000155300

Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos					Data de Vencimento 14/03/2026
Nome do Beneficiário / CNPJ / Endereço: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTI CNPJ: 05.763.089/0001-61 AV CANDIDO DE ABREU, 660, CJ 407 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-000					Agência/Código Beneficiário 3892/37072-1
Data do documento 27/02/2026	Núm. do documento 26007107	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2026	Nosso Número 109/26007107-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.553,00
Instruções Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Após o vencimento, mora diária de R\$ 1,72 IMERSÃO COMPREV - 03/26 306.888.218-47 Anderson da Silva Barros					(-) Descontos/Abatimentos
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador: INST DE PREV SOCIAL DOS SERV DE CAJAMAR Endereço: Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 - Jordanésia - Cajamar - SP - 07776-430					CPF/CNPJ: 02.675.642/0001-16

Autenticação Mecânica



Banco Itaú
S.A.

341-7

Recibo do Pagador
3419.109263 00710.723891 23707.210003 1
13850000155300

Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos					Data de Vencimento 14/03/2026
Nome do Beneficiário / CNPJ / Endereço: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTI CNPJ: 05.763.089/0001-61 AV CANDIDO DE ABREU, 660, CJ 407 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-000					Agência/Código Beneficiário 3892/37072-1
Data do documento 27/02/2026	Núm. do documento 26007107	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2026	Nosso Número 109/26007107-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.553,00
Instruções Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Após o vencimento, mora diária de R\$ 1,72 IMERSÃO COMPREV - 03/26 306.888.218-47 Anderson da Silva Barros					(-) Descontos/Abatimentos
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador: INST DE PREV SOCIAL DOS SERV DE CAJAMAR Endereço: Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 - Jordanésia - Cajamar - SP - 07776-430					CPF/CNPJ: 02.675.642/0001-16



Ficha de Compensação

Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos					Data de Vencimento 14/03/2026	
Nome do Beneficiário / CNPJ / Endereço: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTI CNPJ: 05.763.089/0001-61 AV CANDIDO DE ABREU, 660, CJ 407 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-000					Agência/Código Beneficiário 3892/37072-1	
Data do documento 27/02/2026	Núm. do documento 26007108	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2026	Nosso Número 109/26007108-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.553,00	
Instruções Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Após o vencimento, mora diária de R\$ 1,72 IMERSÃO COMPREV - 03/26 292.501.928-51 Daiane Aparecida da Silva					(-) Descontos/Abatimentos	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: INST DE PREV SOCIAL DOS SERV DE CAJAMAR Endereço: Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 - Jordanésia - Cajamar - SP - 07776-430					CPF/CNPJ: 02.675.642/0001-16	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos					Data de Vencimento 14/03/2026	
Nome do Beneficiário / CNPJ / Endereço: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTI CNPJ: 05.763.089/0001-61 AV CANDIDO DE ABREU, 660, CJ 407 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - 80530-000					Agência/Código Beneficiário 3892/37072-1	
Data do documento 27/02/2026	Núm. do documento 26007108	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 27/02/2026	Nosso Número 109/26007108-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.553,00	
Instruções Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Após o vencimento, mora diária de R\$ 1,72 IMERSÃO COMPREV - 03/26 292.501.928-51 Daiane Aparecida da Silva					(-) Descontos/Abatimentos	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: INST DE PREV SOCIAL DOS SERV DE CAJAMAR Endereço: Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 - Jordanésia - Cajamar - SP - 07776-430					CPF/CNPJ: 02.675.642/0001-16	



Ficha de Compensação